

CANDIDATURAS 2026/2027

REINGRESSO

É o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par Instituição/Curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

DESTINATÁRIOS

Podem requerer o reingresso os estudantes que cumulativamente:

1. Tenham estado matriculados e inscritos nesse par Instituição/Curso ou em par que lhe tenha antecedido;
2. Não tenham estado inscritos nesse par Instituição/Curso no ano letivo anterior àquele em que pretendam ingressar.

CICLOS DE ESTUDOS

Licenciaturas
Artes Plásticas e Intermédia
Artes Visuais – Fotografia
Banda Desenhada e Narrativas Gráficas
Cinema e Audiovisual
Design de Comunicação
Teatro
Mestrado Integrado
Arquitetura

PRAZOS

1ª FASE

Candidaturas30 de abril a 12 de junho de 2026
Entrega de toda a documentação até 12 de junho de 2026
Afixação das listas provisórias de seriação 25 de junho de 2026
Reclamações.....25 e 26 de junho de 2026
Afixação das listas definitivas de seriação..... 29 de junho de 2026
Matrículas.....30 de junho a 10 de julho de 2026

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas 1 de julho a 28 de agosto de 2026
Entrega de toda a documentaçãoaté 28 de agosto de 2026
Afixação das listas provisórias de seriação..... 9 de setembro de 2026
Reclamações..... 10 e 11 de setembro de 2026
Afixação das listas definitivas de seriação..... 14 de setembro de 2026
Matrículas..... 15 a 21 de setembro de 2026

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobranes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 2 de outubro de 2026.

OBS: *Os requerimentos de reingresso no decurso do ano letivo só podem ser aceites a título excepcional, por motivos especialmente atendíveis, e desde que existam condições para a integração académica dos requerentes.*

VAGAS

O reingresso não está sujeito a limite quantitativo, mas não dispensa a formalização da candidatura.

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais).

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho](#): Regula os regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta do Regulamento dos [Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso](#) da ESAP e da informação detalhada disponibilizada pela [Direção-Geral do Ensino Superior](#)